

EDITAL N° 004/2020 – PFI

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

TORNA PÚBLICA

A abertura das inscrições do processo de seleção a concessão de 01 (uma) bolsa de pós-doutorado, no âmbito do PNPd/CAPES (Ofício-Circular nº 007/2014 – DPB/CAPES), supervisionada pela **Profª. Drª. Francielle Sato**, para recém-doutores(as) com formação na área de Física ou áreas afins, que venham preencher os requisitos deste edital listados abaixo:

PERFIL DO CANDIDATO:

Experiência profissional ou experiência comprovada por meio de publicações em revistas internacionais especializadas ou tema da tese no tópico:

- Espectroscopia óptica aplicada a sistemas biológicos ou biomateriais ou fármacos.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: de 07 a 13 de fevereiro de 2020.

LOCAL DE INSCRIÇÃO E INFORMAÇÕES:

Todos os documentos necessários para inscrição devem ser entregues diretamente na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Física ou via correio eletrônico (documentos digitalizados: sec-pfi@uem.br) até às **17h00min do dia 13 de fevereiro de 2020.**

VALOR DE BOLSA: R\$ 4.100,00, paga diretamente na conta do bolsista.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

- Ficha de inscrição disponível no site: www.pfi.uem.br;
- Diploma ou cópia da ata de defesa da tese de doutorado (autenticado). Em caso de diploma obtido em Instituição estrangeira, este deverá possuir o reconhecimento de validação conforme dispositivo legal;
- Carteira de identidade e CPF (autenticados);
- Currículo Lattes (CNPq) atualizado ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;
- Projeto de pesquisa correlacionado ao tópico do Perfil do Candidato deste edital, com no máximo 10 páginas, conforme modelo em anexo. O projeto deve estar datado e assinado pelo candidato(a) e pela supervisora (contato por meio do e-mail: fsato@uem.br) do PFI.

Edital n° 004/2020-PFI, fl. 02.

REQUISITOS PARA O(A) CANDIDATO(A) À BOLSA:

- I) Possuir título de doutor obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC.
- II) Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo deste edital;
- III) Experiência comprovada no tópico do Perfil do Candidato deste edital;
- IV) Não ser aposentado(a) ou estar em situação equiparada;
- V) O(a) candidato(a) pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:
 - a) ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) residente no Brasil portador(a) de visto temporário, sem vínculo empregatício;
 - b) ser estrangeiro(a), residente no exterior, sem vínculo empregatício;
 - c) ser docente ou pesquisador(a) no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.
- § 1º O(a) candidato(a) estrangeiro(a) residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.
- § 2º Professores(as) substitutos(as) poderão ser aprovados(as) na modalidade “a” do inciso V, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do PFI.
- § 3º Os(as) candidatos(as) aprovados(as) na modalidade “c” do inciso V deverão apresentar comprovação de afastamento da Instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.
- § 4º Os(as) candidatos(as) aprovados(as) na modalidade “c” do inciso V não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.
- VI) Não ser beneficiário(a) de outra bolsa de qualquer natureza;
- VII) Dedicar-se integralmente e exclusivamente às atividades do projeto;
- VIII) Estar apto(a) a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovada a sua candidatura pelo PFI.

DO BOLSISTA EXIGE-SE:

- I – Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação; estar em situação regular no País no momento da implementação da bolsa;
- II) Conta pessoal no Banco do Brasil (exceto poupança);
- II) Elaborar relatório de atividades anual, a ser submetido à aprovação do PFI, o qual deve ser encaminhado em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;
- III) Apresentar, em forma de seminário aberto ao público, os resultados obtidos do projeto de pesquisa durante a vigência da bolsa;
- IV) Dedicar-se integralmente às atividades do projeto;

Edital n° 004/2020-PFI, fl. 03.

V) Restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPd, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

- I) Análise do projeto de pesquisa;
 - a) Na análise do projeto será atribuído a cada candidato(a) uma nota de zero a dez, considerando a consonância com tópico do Perfil do Candidato deste edital e a exequibilidade do mesmo observando-se a infraestrutura disponível na Instituição.
- II) Análise de Currículo Lattes documentado que comprovem a experiência do(a) candidato(a) no tópico do Perfil do Candidato deste edital;
 - a) Na análise de currículo será atribuído a cada candidato(a) uma nota de zero a dez, considerando: i) a contagem ponderada dos artigos publicados, conforme o Qualis CAPES. ii) a contagem do tempo de experiência profissional.
- III) A Nota Final será calculada usando-se média aritmética dos critérios I e II.

RESULTADO:

O resultado do processo seletivo será publicado na página do Programa (www.pfi.uem.br) no dia **17 de fevereiro de 2020**.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

As normas deste edital seguem regulamento vigente do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPd, Portaria n° 086, de 3 de julho de 2013 (<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>).

Maringá, 07 de fevereiro de 2020.

Prof. Dr. Nelson Guilherme Castelli Astrath,
Coordenador.

Programa Nacional de Pós-Doutorado
Anexo III - Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013

Foreign Researcher Curriculum Vitae

1. Professional data/activity			
Full name		Date of birth	Country
E-mail			
Institution		Present position	
Department		Start date (month/year)	
Office address		P.O. box	
City	State/Province	Country	Zip code
Phone number ()	Extension	Fax number ()	
2. Academic background			
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country
3. Research interests			
4. Current position			
Managerial and/or administrative activity			

Research Development				
and				
Technical service/specialization				
Others				
5. Work experience				
5.1. Institution	Position	Activities	Local	Start - End date
6. Scientific, technological and artistic production				
	number		number	
1. scientific articles in national scientific journals		6. papers presented in congresses, seminars, conferences, etc.		
2. scientific articles in international scientific journals		7. participation in expositions, presentations, etc.		
3. articles for scientific divulgation		8. motion pictures, videos, audiovisual and media production		
4. defended theses		9. patents		
5. advised theses		10. books		
7. Main publications :				
Relevant publications related to the project				
8. Languages				
Indicate your language proficiency: P – poor G - good E - excellent				
Language	speaking	reading	writing	Language speaking reading writing